

Termos e Condições Gerais

Seção 1 - Geral

(1) Estes Termos e Condições Gerais se aplicam para todas as entidades do Grupo Neumayer Tekfor, ou seja, **Neumayer Tekfor Holding GmbH, Neumayer Tekfor GmbH, Neumayer Schmölln GmbH, Rotenburger Metallwerke GmbH, Tekfor SpA, OMVP SpA, Tekfor Inc., Tekfor México SA de CV, Neumayer Tekfor Automotive Brasil Ltda., Neumayer Tekfor Japan Co. Ltd. e Neumayer Tekfor Coreia.**

(2) Todos os acordos e ofertas são baseados em nossos Termos e Condições Gerais, que se aplicam exclusivamente. Quaisquer Termos e Condições Gerais divergentes, conflitantes ou complementares em casos distintos ou condições de compra de qualquer comprador não constituem um elemento do contrato – mesmo sendo conhecidos - a não ser que expressamente aceite a validade de tal. Isto também se aplica se a inclusão de condições divergentes não tenha sido expressamente rejeitada pela nossa parte. Prestação de serviços, ou ainda, fornecimento de produto não implica em aceitação das Condições de Compra do comprador.

(3) Os nossos Termos e Condições Gerais também se aplicam para todas as futuras relações comerciais com o comprador.

(4) Nossos Termos e Condições Gerais se aplicam apenas para empresas. Assim, as empresas, na aceção destes Termos e Condições Gerais são pessoas físicas ou jurídicas ou sociedades que possuam capacidade jurídica com as quais as relações comerciais são realizadas e que estejam exercendo uma atividade comercial ou não assalariada.

Seção 2 - Oferta, conclusão de contrato, entrega

(1) Na ausência de acordo alternativo, todas as ofertas não são vinculativas e sujeitas a alterações sem aviso prévio.

(2) Ao encomendar um produto, o comprador declara, com efeito vinculativo, o seu desejo de adquirir as mercadorias encomendadas. Temos o direito de aceitar a oferta contida na ordem, dentro de um período de duas semanas após a recepção de tal. Conclusão do contrato será efetuada por meio de nossa confirmação de encomenda por escrito ou pela execução da ordem por nossa parte.

(3) Todos os acordos entre o comprador e nós mesmos deverão ser documentados por escrito, sendo que isto também se aplica para quaisquer acordos ou garantias suplementares e subseqüentes adendos de contrato. Acordos telefônicos ou verbais e arranjos com os nossos representantes só produzirão efeitos juridicamente vinculativos, quando forem confirmados por escrito, por nós. Isto não se aplicará se um representante legal estiver agindo em nosso nome.

(4) As datas de entrega devem ser observadas sempre que possível. Na ausência de um acordo alternativo expresso por escrito, os prazos de entrega só são acordados como períodos aproximados. O prazo de entrega começa na data em que a confirmação do pedido é enviada e será prorrogado por um período razoável de tempo em caso de quaisquer obstáculos imprevisíveis que não possam ser evitados por nós, apesar de razoável cuidado e atenção compatível com as especificidades do caso. Tais acontecimentos, que incluem também medidas oficiais, greves e bloqueios, bem como a não-entrega ou atraso por parte dos nossos fornecedores no exterior, darão origem a uma extensão apropriada do período de entrega.

(5) Se incorreremos no atraso da entrega, o comprador deverá nos fornecer um prazo suplementar razoável sob ameaça de rejeição da prestação de serviço, sendo que este período adicional não pode ser inferior a 14 dias úteis. Após o término, deste infrutífero prazo suplementar razoável, o comprador pode desistir do contrato. O comprador não terá direito a uma indenização. Se fomos obrigados a pagar os danos ao comprador decorrentes do atraso da entrega, esta não incluirá lucros cessantes ou perdas decorrentes da interrupção temporária de operações. Em caso de negligência leve, danos por atraso serão limitados aos custos adicionais de transporte, custos de adequamento ou a despesa adicional para cobrir as compras, no caso de imposição infrutífera de um período adicional ou supressão do interesse na entrega.

(6) Caso o comprador não efetue a aceitação da mercadoria ou deixe de fazê-la pontualmente, por motivos ocasionados por ele, todos os custos daí resultantes nos deverão ser reembolsados (por exemplo, os custos de armazenamento). Se um período adicional para a aceitação, determinado por nós, expirar sem resultado, teremos o direito de rescindir o contrato e fazer valer um pedido de indenização.

(7) Em caso de cancelamento total ou parcial de pedidos, o comprador se compromete a aceitar o produto solicitado por sua parte, por um período de dois meses, e também irá aceitar material primário por mais 4 meses. A obrigação de aceitação deve ser proporcional à quantidade média de aceitação durante os três últimos meses anteriores ao pedido de cancelamento.

(8) Por nossa própria escolha, temos o direito de cumprir ordens parcialmente, que não podem ser rejeitadas pelo comprador, desde que as partes restantes tenham sido realizadas dentro do prazo de desempenho acordado ou o desempenho prestado não for sem interesse para o comprador. Cada prestação de serviço parcial faz parte de uma transação independente em relação a uma venda comercial bilateral.

(9) São permitidos super ou sub-fornecimentos em altura de 10%. No caso de pedidos consecutivos, faremos o possível para equilibrar quaisquer inevitáveis super ou sub-fornecimentos com a próxima entrega, a fim de que as divergências de quantidade sejam mantidas a um mínimo.

Seção 3 - Transferência de riscos

(1) As entregas são realizadas a partir de fábrica, salvo se especificado em contrário na confirmação do pedido. A expedição deve ser realizada por conta e risco do comprador. O mesmo se aplica para expedições de retorno. O risco de perda acidental e deterioração acidental passa para o comprador após a conclusão da expedição na nossa fábrica. Um seguro só será feito a pedido especial e a custos do comprador.

(2) Exceto se acordado de outra forma, a embalagem, o método de expedição e a rota de expedição são determinados por nós. Quaisquer embalagens de transporte ou embalagens descartáveis não deverão ser devolvidas. A responsabilidade por danos de transporte e de armazenamento não é assumida por nós.

(3) No caso de a remessa ficar atrasada por motivos ocasionados pelo comprador, o risco passará para o comprador no dia da disponibilidade da remessa. Vamos notificar o comprador da disponibilidade da remessa por telefone ou por escrito.

(4) Os bens entregues serão aceitos pelo comprador, mesmo se os bens essenciais mostrarem defeitos, apesar dos direitos do comprador de acordo com o § 5. Para efeitos de salvaguardar os seus direitos de indenização, qualquer dano que ocorra durante o transporte deve ser documentado por escrito pelo comprador e assinado pelo transportador (despachante, firma transportadora etc.) As condições da companhia de seguros serão definitivas em termos de indenização.

Seção 4 - Pagamento, preços

(1) Os preços oferecidos são preços líquidos, mais as taxas fiscais aplicáveis na data de vencimento. Mudanças em relação à natureza da realização requerem um ajuste de preço proporcional. Preços em moeda estrangeira são baseados na taxa atual de câmbio no momento da confirmação. Em caso de variações de taxas de câmbio, temos o direito de efetuar uma correção de preços correspondente. Custos de remessa serão faturados adicionalmente.

(2) No caso de encomendas a longo prazo, nas quais os nossos custos totais de produção, principalmente de matérias-primas, frete, energia e / ou salários, aumentarem antes do dia da entrega, todos estes custos adicionais serão repassados ao comprador (100 % de ajuste de preço). O comprador concorda com esses ajustes de preços.

(3) Na ausência de acordos separados sobre o pagamento, o comprador é obrigado a pagar as faturas no prazo de 30 dias a partir da data da fatura. Decorrido este período, o comprador estará em mora sem qualquer exigência de lembrete adicional. Enquanto em mora, o comprador pagará juros sobre a dívida de dinheiro na altura de 8% acima da taxa básica de juros do país na qual a empresa Neumayer Tekfor tem a sua sede de trabalho. Reservamo-nos o direito de comprovar e validar maiores danos de atraso devido à inadimplência. Como data de recebimento de pagamento é válido o dia em que o valor equivalente estiver à nossa disposição. Na medida em que não acordado em contrário, o pagamento deverá ser efetuado na moeda da fatura.

(4) Em caso de atraso de pagamento, todas as contas a receber, pendentes, tornam-se imediatamente devidas para pagamento, sem qualquer dedução. Caso o comprador não consiga realizar os pagamentos acordados ou se não for capaz de prestar a segurança exigida, a nossa obrigação de desempenho caduca, ou nós temos um direito de retenção.

(5) Todas as nossas reivindicações se tornam exigíveis em caso de diferimento de pagamento, se o comprador deixar de fazer pagamentos, se estiver extremamente endividado, se abrir o processo de insolvência em relação ao seu patrimônio ou se a solicitação de início de um processo dessa natureza for rejeitada devido à insuficiência de ativo ou se se tornarem conhecidas circunstâncias adequadas que reduzam consideravelmente a solvabilidade do comprador. Assim, sob imposição de um limite de tempo definido, podemos optar por requerer a devolução dos bens entregues, sujeitar outras entregas a adiantamentos ou garantias e exigir uma indenização por incumprimento e rescindir o contrato.

(6) Nós não somos obrigados a aceitar letras de câmbio ou cheques como pagamento. Se estes forem aceitos, isso ocorre por conta de desempenho e não em lugar do desempenho. A aceitação de letras de câmbio ou de cheques não representa qualquer adiamento da reivindicação principal. Para letras de câmbio aceitas, serão calculados descontos, e para aquelas comercializadas em outros locais e no exterior, serão cobradas taxas de coleta e perdas cambiais.

(7) A retenção de pagamentos de transações anteriores ou de outros negócios dentro da relação comercial atual e qualquer compensação com outros, seja não contestável ou judicialmente determinada está excluída.

(8) Em caso de adiamento a pedido do comprador, o pagamento deve, no entanto, ser efetuado como seria se a entrega tivesse sido realizada em conformidade com o contrato. No caso de grandes encomendas, um terço da soma de compra deve ser pago por ocasião da colocação da encomenda.

(9) Se tomarmos conhecimento de circunstâncias que comprometam a solvabilidade do comprador ou, se ocorrer um risco substancial do direito de pagamento devido à diminuição dos ativos do comprador, ou se o comprador atrasar com a efetuação do pagamento, poderemos solicitar adiantamento ou caução num prazo razoável e recusar desempenho até o cumprimento da nossa exigência. Caso o comprador se recuse ou se o prazo tiver decorrido sem resultado, temos o direito de rescindir o contrato, no todo ou em parte e exigir compensação por danos devido ao incumprimento.

(10) Modelos, moldes, ferramentas, dispositivos e outros meios operacionais serão faturados separadamente. Estes permanecem em nossa propriedade, mesmo se uma parte dos custos tiver sido por parte do comprador.

Seção 5 - Reclamações, garantia

(1) O comprador deve informar por escrito a respeito de defeitos evidentes, de qualquer espécie, e a entrega de uma mercadoria, obviamente, diferente do que acordado ou com defeitos; caso contrário, a reivindicação de uma garantia é excluída. Defeitos não-evidentes, independentemente do tipo, ou o fornecimento de bens ou de quantidades que não são obviamente como concordados, devem ser reclamados por escrito imediatamente após serem notados, no entanto, o mais tardar dentro de 10 dias a partir da entrega. Em caso de uma reclamação não recebida de forma devida e/ou no prazo determinado, as mercadorias serão consideradas aceitas e a reivindicação de garantia pelo comprador é excluída. Para que o prazo seja mantido é suficiente que a notificação seja enviada a tempo. O comprador tem a incumbência integral de apresentar prova para todas as reivindicações, em especial para o problema em si, para a época da descoberta do defeito e os prazos de reclamação e para a existência de uma ausência de risco.

(2) Se a mercadoria estiver com defeito, se não satisfizer a nota de entrega ou se tornar danificada dentro do período de garantia, como resultado de defeitos de fabricação ou de material, nós cumpriremos, a nosso critério, a nossa garantia dentro de um período de tempo adequado, com reparação ou com uma substituição. Se quantidades parciais estiverem defeituosas, qualquer ação corretiva por parte do comprador em termos de defeitos (por exemplo, separando os itens com defeito e os custos daí resultantes) só será possível desde que o método para tal tenha sido

previamente acordado conosco. O comprador poderá rescindir o contrato ou reduzir o preço de compra, se ele nos tiver concedido um período de tempo adequado para remediar, e ele tiver expirado e a nossa tentativa de cumprir a nossa garantia por meio de conserto ou entrega de substituição tiver fracassado. Nós assumimos a responsabilidade por entregas de reposição/medidas corretivas à mesma medida que para o item de entrega original. Se como resultado de um defeito e uma subsequente tentativa fracassada, o comprador decidir rescindir o contrato, o comprador não terá direito de pedir indenização devido ao defeito. Se após um subsequente desempenho fracassado, o comprador optar por compensação devido a danos, a mercadoria permanecerá no comprador, se for êquico para ele. Neste caso a compensação por danos é limitada à diferença entre o preço de compra e o valor do item com defeito. Esta compensação por danos é limitada a um montante máximo de EUR 5.000.000. Isto não se aplicará se tivermos violado intencionalmente o contrato.

(3) Reclamações por defeitos são excluídas se forem resultado da violação de instruções de operação, de manutenção ou de instalação, utilização inadequada ou incorreta por parte do cliente, ou desgaste normal, ou por atividades realizadas pelo comprador ou por terceiros.

(4) O comprador é responsável pela sua concorrência de culpa e pela concorrência de culpa de seus agentes.

(5) O período de garantia é de um ano após a entrega, salvo disposição expressa em contrário ou se uma lei imperativa determinar um período mais longo; nestes casos vale o prazo que for maior.

(6) Como qualidade da mercadoria vale, a princípio, apenas a qualidade dos bens como acordado na nota de entrega. Declarações públicas, recomendações ou anúncios não constituem uma descrição contratual dos bens.

(7) Não oferecemos garantias, no sentido jurídico, ao comprador, a menos que, em casos individuais, tenha sido acordado.

(8) Se a ordem de pedido tiver que ser executada de acordo com desenhos, modelos ou amostras submetidas pelo comprador, o comprador deve garantir que nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros está sendo violado pelos produtos assim fabricados. Se um terceiro, invocando seus direitos de propriedade intelectual, proibir ou interditar-nos de fabricar ou entregar tais produtos, temos o direito de interromper a produção ou a entrega, sem qualquer obrigação de verificar a validade jurídica, e de faturar as despesas incorridas. Neste caso, o comprador é totalmente responsável por qualquer dano resultante, seja de tal violação dos direitos de terceiros ou de uma reivindicação de ação com base em tal violação.

Seção 6 - Responsabilidade

(1) Salvo disposição em contrário, nestes Termos e Condições Gerais, só somos obrigados a indenizar o comprador por perdas e danos decorrentes da prestação de serviço defeituosa ou por outras razões legais atribuíveis a nós, como estipulado pela lei estatutária obrigatória. Nós não seremos responsáveis pela compensação em caso de violação das obrigações contratuais imateriais, devido à leve negligência. Em caso de violação de substanciais obrigações contratuais (obrigações cardinais), devido à negligência, a responsabilidade de reparação por nossa parte está limitada às perdas médias, que são previsíveis, direta e tipicamente do contrato, com exclusão das perdas consequentes causadas por defeitos e lucros cessantes. Isto também se aplica no caso de violação do dever, devido à leve negligência por parte dos nossos representantes legais ou auxiliares. A responsabilidade por todos os danos causados por um produto ou mercadoria com o mesmo defeito, é limitado a um montante máximo de EUR 5.000.000. As limitações de responsabilidade não se aplicam em relação a reivindicações do comprador com base na responsabilidade legal pelo produto. Além disso, as limitações de responsabilidade também não se aplicam em relação às lesões corporais, danos à saúde ou à perda de vidas, atribuíveis a nós.

(2) Pedidos de indenização, por parte do cliente, devido a defeitos, caducam um ano após a entrega dos bens, no entanto, isso não se aplica no caso de fraude intencional de nossa parte.

(3) O comprador é responsável pela sua concorrência de culpa e pela concorrência de culpa de seus agentes.

(4) Temos o direito de compensar reivindicações de um comprador contra nós, ou invocar um direito de retenção, inclusive no caso de diferentes datas de vencimento. Se o pagamento do comprador for insuficiente para pagar todas as nossas contas, determinaremos de que dívida o pagamento deve ser deduzido.

(5) O comprador não tem permissão de ceder a terceiros reivindicações contra nós.

(6) A obrigação de compensar o dano deve ser excluída, se o comprador por sua vez tiver efetivamente limitado a sua responsabilidade em relação aos seus clientes com isto. O comprador deve procurar chegar a um acordo sobre as limitações de responsabilidade em um escopo legalmente permitido, também a favor da Neumayer Tekfor.

(7) Para as iniciativas do comprador para evitar danos, por exemplo, ações de recall, só seremos responsáveis na medida em que formos obrigados por lei. O comprador deve nos informar e consultar-nos imediatamente e de forma conclusiva, se tiver a intenção de recorrer contra nós, em conformidade com as disposições acima. O comprador deve nos dar a oportunidade de inspecionar o dano. As partes devem concordar sobre as medidas a serem tomadas, em particular, no que diz respeito às negociações de concordata.

Seção 7 - Apuração dos custos unitários

O preço unitário é determinado através de cálculos tendo em consideração a quantidade solicitada. Se a quantidade pedida ou a quantidade indicada na oferta não for alcançada, será cobrada uma taxa adicional.

Seção 8 - Reserva de propriedade

(1) Os bens entregues permanecem nossa propriedade como bens reservados (mercadorias sujeitas a uma retenção de título), até que todas as faturas decorrentes da relação comercial e todas as contas pendentes a receber, relativas ao objeto de compra sejam pagas. Alocação de reivindicações isoladas em uma fatura corrente ou o saque de saldo e o seu reconhecimento não revogam a reserva de propriedade. Em caso de falta de pagamento pelo comprador, temos o direito à devolução dos bens sob reserva, com um requerimento separado, indicando o prazo para tal. Isso,

porém, não significa a rescisão do contrato. O comprador é obrigado à devolução imediata.

(2) Se os bens sob reserva forem processados pelo comprador em um novo bem móvel, esse processamento é realizado em nosso nome e sem qualquer obrigação da nossa parte. O novo bem móvel torna-se nossa propriedade. Em caso de processamento conjunto com os bens que não pertencem ao comprador, adquiriremos co-propriedade no novo bem, no valor dos bens sob reserva em relação aos outros bens no momento do processamento. Se os bens sob reserva forem processados, combinados, confundidos ou misturados com outros bens que não pertencem ao comprador, nós nos tornaremos um proporcional co-proprietário dos respectivos bens. Se o comprador adquire a propriedade exclusiva por meio de processamento, combinação, confundimento ou mistura, o comprador cede-nos, já agora, a co-propriedade na proporção do valor dos bens no momento do processamento, combinação, mistura ou confundimento.

(3) Se bens sob reserva forem vendidos isoladamente ou em conjunto com bens que não nos pertençam, o comprador deverá, desde já, ceder reivindicações de revenda incorridas no montante do valor dos bens, com todos os direitos acessórios, e prioridade sobre os demais; nós aceitamos a cessão. O valor dos bens sob reserva é o nosso valor da fatura, acrescido do suplemento de segurança de 10%, que permanece fora de consideração, se violarem os direitos de terceiros.

(4) O comprador está autorizado e habilitado a revender, usar ou instalar o produto sob reserva, apenas no curso normal dos negócios e apenas com a condição de que as reivindicações sejam realmente transferidas para nós. O comprador não tem direito a qualquer disposição alternativa dos bens sob reserva, particularmente penhor ou atribuição de garantia.

(5) Nós autorizamos o comprador, sob reserva de revogação, a recolher as reivindicações cedidas. Vamos nos abster de exercer o nosso direito independente de coleta, desde que o comprador cumpra as suas obrigações de pagamento, incluindo terceiros. A nosso pedido, o comprador será obrigado a nomear os devedores das reivindicações cedidas, dar quaisquer informações necessárias para a cobrança dos nossos direitos, entregar a documentação, e notificar os devedores a respeito da cessão; também temos o direito de informar os devedores, nós mesmos, a respeito da cessão.

(6) Em caso de apreensão dos bens sob reserva, por terceiros, especialmente penhor ou outros impedimentos dos nossos direitos por terceiros, nomeadamente as medidas de execução forçada, o comprador é obrigado a referir-se a nossa propriedade e nos notificar imediatamente, o comprador também deve nos entregar toda a documentação necessária para uma intervenção. Se uma terceira pessoa for incapaz de nos reembolsar por quaisquer custos judiciais ou extra-judiciais daí resultantes, o nosso comprador será responsável por tais custos. Caso o valor dos objetos que servem como segurança e/ou objetos sujeitos à retenção de título excedam as nossas reivindicações totais, por mais de 10% durante um período prolongado, seremos, a pedido do comprador, obrigados a liberar garantias de forma proporcional. Decisivo para a determinação do montante da garantia é o preço de compra ou o preço de custo, em caso de reivindicações, o seu valor nominal.

(7) A propriedade dos bens sob reserva passa para o comprador após o pagamento integral de todas as nossas reivindicações decorrentes da relação comercial. Ao mesmo tempo, o comprador também adquirirá as reivindicações cedidas por ele para nós como segurança para nossas reivindicações, em conformidade com as disposições anteriores.

(8) Em caso de suspensão de pagamentos ou pedido ou da abertura de um processo de insolvência, o direito do comprador para posterior alienação, para uso ou instalação dos bens sob reserva e a autorização para coletar reivindicações cedidas irá expirar, a autorização da cobrança irá igualmente expirar no caso de protesto contra um cheque ou uma letra de câmbio. No caso de atraso de pagamento, e colapso financeiro, ou suspensão de pagamento por parte do comprador, ou pedido ou abertura de um processo de insolvência em relação a seus ativos, teremos o direito de recuperar os nossos bens sob reserva, sem rescindir o contrato.

Seção 9 - Force Majeure

(1) Uma violação de contrato ou uma violação destes Termos e Condições Gerais por atraso ou incumprimento de umas ou de todas as nossas obrigações não será considerada um evento de Força Maior. Para efeitos destes Termos e Condições Gerais, Force Majeure significa, especialmente todos acontecimentos de Força Maior (incluindo, mas não limitado a inundações, incêndios, terremotos ou outros acontecimentos similares), tumultos, guerras, greves, bloqueios ou outros conflitos laborais, epidemias, entrave operacional de sistemas de telecomunicações, entrave operacional do world wide web, restrições governamentais e ato(s) da legislatura ou qualquer outra causa (excepto por falta de dinheiro), além do nosso controle.

(2) As obrigações decorrentes destes Termos e Condições Gerais serão suspensas, enquanto houver um caso de Force Majeure. Isto não se aplica aos direitos a pagamento, que eram devidos antes do evento de Force Majeure ou ao desempenho, que resulta do direito de pagamento, cumprido antes do evento de Force Majeure. Um caso de Force Majeure, anunciaremos imediatamente após a sua ocorrência na nossa homepage, sendo que os Termos e Condições Gerais e o Acordo entre as partes permanece em vigor. Se uma violação do contrato por causa de Force Majeure persistir por mais de 12 (doze) semanas, temos o direito de rescindir estes Termos e Condições Gerais e o contrato, através do envio de uma mensagem escrita.

(3) Em caso de Force Majeure, é excluída uma responsabilidade da nossa parte.

Seção 10 - Sigilo

(1) As partes contratantes se comprometem a manter sigilo em relação a todos os detalhes comerciais e técnicos não evidentes, conhecidos por eles durante a relação comercial.

(2) Desenhos, moldes, modelos, amostras e afins não devem ser disponibilizados a terceiros não autorizados, sem a nossa aprovação prévia por escrito. A reprodução de tais objetos só é admissível no âmbito dos requisitos comerciais e das disposições de direitos autorais.

Seção 11 - Direito aplicável, lugar de execução e foro

(1) Estes Termos e Condições Gerais e todas as relações jurídicas entre as partes contratantes ou seus respectivos sucessores legais são exclusivamente sujeitos à lei

substantiva do país, no qual aquela empresa Neumayer Tekfor contratada tem o seu local de trabalho, com exclusão das disposições uniformes do direito de compra das Nações Unidas e do direito internacional privado.

(2) Local de cumprimento da obrigação para nosso fornecimento é a nossa unidade de produção. Local de cumprimento para o pagamento pelo comprador é a sede da respectiva empresa Neumayer Tekfor contratada.

(3) Os direitos do comprador não são transferíveis.

(4) A jurisdição para todos os litígios decorrentes da relação contratual direta ou indiretamente resultantes de disputas, inclusive queixas de letras de câmbio e cheques, é o tribunal competente do domicílio da empresa Tekfor Neumayer contratada. No entanto, temos o direito de processar o comprador também no local relevante para sua sede.

(5) A invalidade ou a modificação de uma ou de várias disposições destes Termos e Condições Gerais ou de outros acordos não afeta a validade do resto do contrato. As partes contratantes são obrigadas a substituir as disposições inválidas por regulamentos que tenha o significado mais semelhante em relação ao sucesso econômico.

(6) Estes Termos e Condições Gerais estão disponíveis em vários idiomas. É válida a versão no idioma do país, no qual a empresa do grupo Neumayer Tekfor contratada tem a sua sede.